

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE MARÇO DE 2021

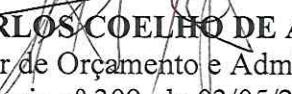
O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor relacionado abaixo a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Sertão-PE, cujo transporte seja de até 05 (cinco) passageiros, conforme Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Matrícula SIAPE	Servidor	Nº de Registro de CNH	Cargo
2257309	Carlos Alberto Barbosa de Souza Júnior	03362580917	Administrador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 1(um) ano a contar da data de publicação.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE